DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO BONITO

Resolução CMDCA n° 04, de 05 de Julho de 2023

Publica a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (gestão 2024-2028).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO BONITO – CMDCA, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal n° 1972 de 19 de março de 2008, e suas alterações Lei n. 1972 de 19 de março de 2008;

Considerando o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069 1990 e suas alterações), na Resolução n°231 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente (CONANDA);

Considerando a minuta publicada em diário oficial de 04 de Maio de 2023, que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (gestão 2024-2028);

Considerando a reunião da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito em 05 de julho de 2023 conforme prevê

RESOLVE

Art. 1° Dar publicidade á lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (gestão 2024-2028).

Art. 2° Das decisões da Comissão Especial, os candidatos indeferidos poderão interpor requerimento de recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de forma escrita e fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias á contar do dia seguinte á Publicação dessa Resolução.

§1° Conforme o artigo 8.2 e 8.7 do Edital, o Requerimento de recurso, deverá ser entregue:

I. Pessoalmente, em 2 (duas) vias, sendo 1 original, em envelope pardo lacrado e 1 cópia que servirá de protocolo ambos digitados e devidamente assinados, nos dias uteis, das 9:00h ás 11:30 e das 13:00 ás 15:00 h, na sede da Diretoria Municipal de assistência social, Cidadania e Políticas Públicas.

Art. 3° Havendo recursos, o CMDCA se reunirá para julgamento e decisão, publicando o resultado final.

Art. 4° Esta resolução **entra em vigor na data de sua Publicação.**

Ribeirão Bonito/SP, aos 05 de agosto de 2023.

Livia Valim Vieira

Presidente do CMDCA

LISTA DE CANDIDATOS COMINSCRIÇÕES DEFERIDAS
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (gestão 2024-2028)- Anexo da Resolução CMDCA n 04 de 2023

LISTA DE CANDIDATOS COMINSCRIÇÕES **DEFERIDAS**		
N de Inscrição	Nome do Candidato	
02	Helena da Fátima Romulado	
03	Maria Aparecida da Cruz	
05	Ana Silva dos Santos	
06	Josépe Ribeiro Pessoa	
07	Altair Durval de Santi	
08	Talia Vitoria Pereira Lima	

LISTA DE CANDIDATOS COMINSCRIÇÕES INDEFERIDAS
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (gestão 2024-2028)- Anexo da Resolução CMDCA n 04 de 2023

LISTA DE CANDIDATOS COMINSCRIÇÕES **INDEFERIDAS**		
N de Inscrição	Nome do Candidato	
01	Eduardo Fernandes Candido	
04	Norma Regina do Carmo Silva	

Conforme o Edital do Processo de Escolha Unificado para o conselho Tutelar, que traz em seu item 4.6 " A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição".

MOTIVO DO **INDEFERIMENTO** DE CANDIDATURA

Motivo do Indeferimento de candidatura, conforme estabelece o Edital deve ser consultado pelos candidatos para ciência do motivo (s) especifico (s) do indeferimento de sua candidatura.

Inscrição 01 – candidato Eduardo Fernandes Candido

1. Não atendimento da documentação a que se refere o item 2.1 do edital anexo VII

2. Atendimento item 2.1 anexo VIII em data posterior a inscrição e entrega de documentação; ferindo assim o disposto no item 3.2 e 4.5.

3. Atendimento ao item 2.1 anexo XV em contradição com o restante da documentação apresentada, anexo VIII.

Inscrição 04- Candidato Norma Regina

1. Não atendimento item 2.1 anexo VII

.....